

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 86

de 6 de agosto de 1990

Delega poderes ao Procurador Jurídico Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado, ao Dr. Ivan Guerreiro Vasconcellos, Procurador Jurídico Municipal, poderes para receber, em nome do Município de São José do Vale do Rio Preto, via documento formal, o imóvel localizado à Rua Coronel Francisco Limongi nº 159, de propriedade do UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., com sede na cidade de São Paulo - S.P., podendo tudo praticar para o bom e fiel desempenho do presente Decreto, em decorrência da Lei nº 74, de 20.6.90.

Art. 2º - Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 6 de agosto de 1990.

  
BIANOR MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 11 / 8 / 90 : 4